

INTERESSADO: Colégio Nosso Mundo

EMENTA: Recredencia o Colégio Nosso Mundo (INEP/Censo Escolar 23243066), Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.

RELATOR: José Murilo Martins Filho

PROCESSO Nº 09169431/2022 | **PARECER Nº** 246/2023 | **APROVADO EM:** 27.4.2023

I – RELATÓRIO

Veranúbia Correia Paulino Farias, diretora pedagógica do Colégio Nosso Mundo, INEP/Censo Escolar nº 23243066, instituição sediada nesta capital, por meio do processo protocolizado sob o nº 09169431/2022, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Colégio, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio Nosso Mundo, CNPJ nº 13.705.711/0001-03, é uma instituição da rede privada de ensino e está situada na Rua A, nº 28, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-477, nesta capital.

Referida Instituição fora credenciada por este Conselho sob o Parecer CEE nº 0349/2021, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Veranúbia Correia Paulino Farias, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Gestão e Coordenação Escolar (Registro nº 410), responde pela direção da Instituição; como secretária escolar Francisca Wiliana Holanda de Oliveira, Registro nº 11549/90318783CM, e o corpo docente é formado por 26 (vinte e seis) professores; destes, 23 (vinte e três) são habilitados na forma da lei.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- 1) solicitação do Colégio Nosso Mundo;
- 2) equipamentos;
- 3) habilitação da diretora e da secretária;
- 4) material mobiliário;
- 5) projeto pedagógico;
- 6) corpo docente acompanhado das devidas habilitações;
- 7) fotografias das principais dependências desse Colégio;
- 8) proposta curricular;
- 9) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de aprovação.

O Projeto Pedagógico dessa Instituição é resultante de uma construção coletiva, baseada nos Princípios Constitucionais da Educação e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 246/2023

Comum Curricular (BNCC) para os cursos de ensino fundamental e médio, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O Regimento Escolar está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando, dentre outros assuntos: objetivos da Instituição, sistema de avaliação, normas de convivência, classificação, reclassificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. Referido Regimento atende à Lei nº 9.394/1996 e à Resolução CEE nº 395/2005 e está elaborado de acordo com a BNCC e acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental.

A análise da documentação e das fotografias constantes no processo mostra que essa Instituição oferece condições satisfatórias para ministrar os cursos oferecidos, dispondo de: secretaria, diretoria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, dentre outros ambientes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do credenciamento dessa Instituição de ensino; da renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e da homologação do Regimento Escolar tem amparo na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), na Resolução CEB/CNE nº 2/2017 e nas Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação CEE/NEB nº 136/2023, da assessoria técnica/CEE e no Sisp, é favorável ao credenciamento do Colégio Nosso Mundo (INEP/Censo Escolar 23243066), Instituição sediada nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2023.

JOSÉ MURILO MARTINS FILHO

Relator

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE